



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/02/2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 048/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Gabriel de Almeida Medina</i>	Diretor de Controle e Avaliação	90%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	GRATIF
<i>Antônio Soares dos Reis</i>	Pintor	100%
<i>Barbara Oliveira da Silva</i>	Assessor de Divisão	85%
<i>Shayanne Nunes Batista Monteiro</i>	Assessor de Divisão	85%
<i>Crisangela Barbosa Teixeira da Silva</i>	Agente de Apoio Administrativo	80%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Anderson Alves de Almeida</i>	Pedreiro	100%
<i>Valdeci Pereira de Souza</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	100%
<i>Humberto Ribeiro Borges</i>	Motorista	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, ao
1º dia do mês de fevereiro de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:4460
8861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.02.01
12:50:31 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **1º/02/2023, às 12h53** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 048/2023-GPM

Que Concede as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070